

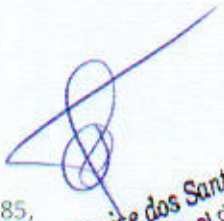


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2014

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2014

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/04/2014 A 30/06/2014

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme último censo do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestora: Sonaly Melo Oliveira Vieira

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;
- Operações de Créditos;
- Suprimentos e Transferências;
- Audiências Públicas;
- Metas de Investimento;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014, aprovada através da Lei Municipal nº 545/2013 de 29/05/2013;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 554/2013 de 13/12/2013.

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85.
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2014

Para o exercício de **2014**, a Lei Municipal nº **554/2013** de 13 de dezembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **27.500.000,00** (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	26.500.000,00
Receitas de Capital	3.421.800,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.421.800,00)
TOTAL DA RECEITA	27.500.000,00
Despesas Correntes	23.700.000,00
Despesas de Capital	3.675.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.500.000,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **10.848.106,22** (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.837.930,28
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 209.112,84
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(R\$ 1.198.936,60)
RECEITA TOTAL	R\$ 10.848.106,11

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOUREARIA ATÉ 30/06/2014:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 30/06/2014 importa em R\$ 1.992.001,97 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, um real e noventa e sete centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 1.243.029,95
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 435.465,99
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 313.506,03
TOTAL	R\$ 1.992.001,97

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do segundo trimestre, perfazendo um total de **R\$ 1.141.963,69** (um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
Depósitos Judiciais-P. Aliment.	R\$ 8.134,71	R\$ 15.137,43	
INSS demais servidores - SF	R\$ 175.586,94	R\$ 339.792,14	
Demais Consignações	R\$ 193.875,81	R\$ 376.232,70	
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 8.733,60	R\$ 14.701,60	
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$ 74.337,78	R\$ 132.290,12	
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 9.059,60	R\$ 14.197,88	
ISS retido na fonte	R\$ 40.024,71	R\$ 70.441,45	
TOTAL PREFEITURA	R\$ 509.753,15	R\$ 962.793,32	
FMS			
Depósitos Judiciais	R\$ 1.707,10	R\$ 2.629,25	
INSS demais servidores - SF	R\$ 41.519,93	R\$ 83.084,10	
Demais Consignações	R\$ 20.611,02	R\$ 41.452,67	
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 999,12	R\$ 1.867,92	

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$	9.751,45	R\$	20.339,69
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	1.148,62	R\$	1.621,35
ISS retido na fonte	R\$	5.547,27	R\$	7.160,30
TOTAL FMS	R\$	81.284,51	R\$	158.155,28
FMAS				
Depósitos Judiciais	R\$	573,30	R\$	1.146,60
INSS demais servidores - SF	R\$	7.035,12	R\$	13.849,57
Demais Consignações	R\$	1.538,66	R\$	3.857,37
Auxílio Indenização de Transporte	R\$	30,32	R\$	217,20
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$	600,09	R\$	1.200,18
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	-	R\$	-
ISS retido na fonte	R\$	255,20	R\$	744,17
TOTAL FMAS	R\$	10.132,69	R\$	21.015,09
TOTAL GERAL	R\$	601.170,35	R\$	1.141.963,69

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ 4.073.203,67 (quatro milhões, setenta e três reais, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ 5.845.181,31 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e conseqüentemente pagos no trimestre o total de 5.276.141,79 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis reais, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 2.620.275,03	R\$ 17.028.609,37	R\$ 4.329.805,21	R\$ 7.684.538,96	R\$ 3.890.611,55	R\$ 7.149.343,49
FMS	R\$ 978.460,47	R\$ 4.218.109,08	R\$ 992.635,28	R\$ 1.764.272,22	R\$ 895.752,27	R\$ 1.629.165,09
FMAS	R\$ 474.468,17	R\$ 1.577.674,74	R\$ 522.740,82	R\$ 787.553,21	R\$ 489.777,97	R\$ 733.514,60
TOTAIS	R\$ 4.073.203,67	R\$ 22.824.393,19	R\$ 5.845.181,31	R\$ 10.236.364,39	R\$ 5.276.141,79	R\$ 9.512.023,18

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao segundo trimestre, perfazendo um total de **R\$ 475.703,85** (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme desdobramento abaixo:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais	R\$ 7.863,97	R\$ 14.833,95
INSS Demais Servidores	R\$ 160.733,86	R\$ 361.046,90
Demais Consignações	R\$ 214.725,68	R\$ 370.979,85
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 4.822,16	R\$ 10.790,16
ISS	R\$ 0,00	R\$ 1.480,00
Total do órgão	R\$ 388.145,67	R\$ 759.130,86
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Depósitos Judiciais	R\$ 1.707,10	R\$ 2.629,25
INSS Demais Servidores	R\$ 36.164,34	R\$ 65.408,38
Demais Consignações	R\$ 24.707,51	R\$ 40.808,85
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 1.259,76	R\$ 1.998,24
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 12.259,09	R\$ 22.845,05
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 2.727,12	R\$ 4.892,92
ISS	R\$ 740,96	R\$ 3.040,04
Total do órgão	R\$ 79.565,88	R\$ 141.622,73
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Depósitos Judiciais	R\$ 573,30	R\$ 955,50
INSS Demais Servidores	R\$ 4.897,43	R\$ 12.047,77
Demais Consignações	R\$ 1.738,69	R\$ 3.191,36
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 130,32	R\$ 217,20
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 400,06	R\$ 1.189,70
ISS	R\$ 252,50	R\$ 1.260,76
Total do órgão	R\$ 7.992,30	R\$ 18.862,29
TOTAL GERAL	R\$ 475.703,85	R\$ 919.615,88

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.246.380,03 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 2.797.300,03	R\$ 7.588.650,03
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 2.797.300,03	R\$ 7.588.650,03
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 238.700,00	R\$ 1.800.109,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 238.700,00	R\$ 1.800.109,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 210.380,00	R\$ 679.190,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 210.380,00	R\$ 679.190,00
TOTAIS GERAL	R\$ 3.246.380,03	R\$ 10.067.949,03

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013, que fixam seus valores da seguinte forma:

CARGO	TABELA DE DIÁRIAS		
	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 500,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 120,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 8.905,00	R\$ 13.250,00
FMS	R\$ 330,00	R\$ 2.520,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-65,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FMAS	R\$	750,00	R\$	750,00
TOTAIS	R\$	9.985,00	R\$	16.520,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 167.792,54	R\$ 282.496,59
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 97.387,04	R\$ 97.387,04
TOTAIS	R\$ 265.179,58	R\$ 379.883,63

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 8.547,90	R\$ 15.472,61
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 17.089,60	R\$ 20.544,60
TOTAIS	R\$ 25.637,50	R\$ 36.017,21

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 237.191,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas no segundo trimestre o equivalente a R\$ 1.710.033,52 (um milhão, setecentos e dez mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 25,10% (vinte e cinco, vírgula dez por cento) de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	6.812.245,98
Receita devida 25%	1.703.061,49
Recursos aplicados	1.710.033,52
Percentual de aplicação %	25,10%

5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carriem Denise dos S. 105
Secretária Municipal
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 3.425.987,68 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o correspondente a 92% em remuneração do magistério, estando portando, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 3.881.487,86
60% da Receita do Fundeb	R\$ 2.328.688,72
Valor aplicado na rem.do mag	R\$ 3.425.987,68
Percentual de aplicação	88,26%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 30/06/2014 o montante de R\$ 989.735,54 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 14.54% de sua arrecadação de impostos e transferências, estando o município tomando as providências cabíveis para o cumprimento legal durante o decorrer do exercício, e, assim cumprir com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2013
Receita de Impostos e transf.	R\$ 6.812.245,98
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 989.735,54
Percentual de aplicação	14,54%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma, porém, o município vem tomando medidas cabíveis para o seu cumprimento legal. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/06/2014
Receita Corrente Liquida	R\$ 21.021.600,67
Gastos efetivos com pessoal	R\$ 12.277.834,78
Percentual de aplicação	58,41%

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 19 (dezenove) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	1	-	5	-	2
FMS	1	-	3	1	-
FMAS	1	-	5	-	-
TOTAIS	03	-	13	1	2

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax: (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno

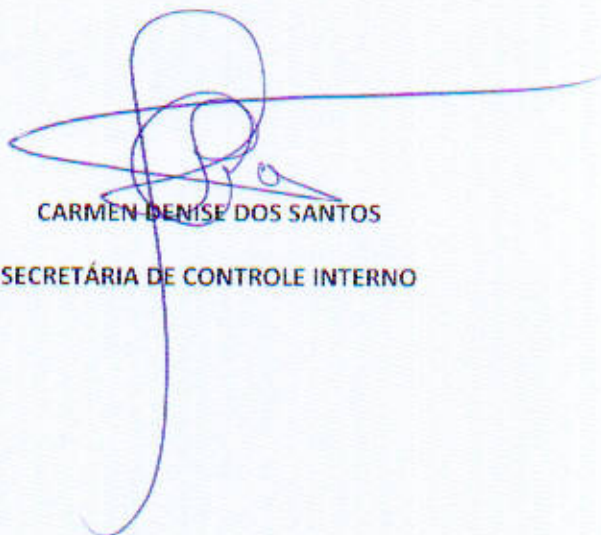


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao segundo trimestre de 2014 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de junho de 2014.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO